

AVISO

O conteúdo do material intitulado “Para as Vítimas de Bomba Atômica que Residem Fora do Japão – Procedimentos de Solicitação de Fora do Japão para Receber os Auxílios inclusive o Auxílio Funeral” (versão do dia 30 de novembro de 2005) foi alterado. O material que segue agora é a versão mais recente (do dia 25 de janeiro de 2006), bem como a tradução para a língua portuguesa.

Os pontos a serem observados são os seguintes:

- A solicitação dos Auxílios, inclusive o Auxílio Funeral, agora pode ser feita em português. Porém, há lugares que devem ser preenchidos em japonês ou inglês, por isso, preencha, consultando o campo de “Notas para preenchimento” e as páginas 3 a 4 ou 6 do Anexo 2, em anexo.
- O atestado médico agora também pode ser solicitado em português. Porém, há lugares que devem ser preenchidos em japonês ou inglês, por isso, preencha, consultando o campo de “Notas para preenchimento”.

Mas atenção, o atestado médico deve ser efetuado dentro de um mês anterior ao dia da solicitação.

- Além dos itens mencionados acima, há outros a serem observados, por isso, no momento da solicitação dos auxílios, consulte a indicação respectiva no material enviado para depois entregar a solicitação.